



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Sec. Municipal de Administração.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de 16 (dezesseis) estandes padronizados, medindo aproximadamente 2,70m cada, bem como a montagem de 01 (um) escritório com dimensões de 3m x 5m, a serem utilizados durante a realização da Feira Municipal no Município de São Pedro das Missões/RS, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a adequada execução dos serviços.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para a realização da Feira Municipal no Município de São Pedro das Missões/RS, evento que possui relevante importância econômica, social e cultural, promovendo o fortalecimento do comércio local, o incentivo ao empreendedorismo e a valorização dos produtores e expositores da região. Para garantir a organização, funcionalidade e segurança do evento, faz-se indispensável a locação de estruturas apropriadas, compreendendo a montagem e desmontagem de 16 (dezesseis) estandes padronizados, com frente de 2,70m, equipados com balcões, iluminação, testeiras adesivas para identificação dos expositores e cabeamento elétrico adequado (220v), possibilitando condições adequadas para exposição e comercialização de produtos e serviços. Além disso, a instalação de 01 (um) escritório com dimensões de 3m x 5m e altura de 2,70m, estruturado em chapas TS na cor branca, com travessas e montantes em alumínio anodizado, fechamento frontal parcial em vidro, cobertura com forração, porta de acesso e sistema de climatização (ar-condicionado), mostra-se essencial para servir como ponto de apoio à organização do evento, viabilizando atividades administrativas, coordenação e atendimento aos participantes. A contratação de empresa especializada assegura que todas as estruturas sejam fornecidas, instaladas e retiradas de forma adequada, com observância às normas técnicas e de segurança, além de garantir a padronização visual do evento, melhor aproveitamento do espaço e maior conforto aos expositores e visitantes. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para o sucesso da Feira Municipal e para o desenvolvimento econômico e social do Município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A contratada será responsável pela locação, montagem e desmontagem de 01 (um) escritório com dimensões de 3m x 5m e altura de 2,70m, estruturado em chapas TS na cor branca, com travessas e montantes em alumínio anodizado, fechamento frontal parcial em vidro, cobertura com forração, porta de acesso e sistema de climatização (ar-condicionado), devidamente instalado e em pleno funcionamento durante todo o período do evento.
- b) Igualmente, caberá à contratada a locação, montagem e desmontagem de 16 (dezesesseis) estandes padronizados, com frente de 2,70m cada, devendo cada unidade conter, no mínimo, 02 (dois) balcões, sistema de iluminação adequado, testeiras adesivas de identificação e cabeamento elétrico com disponibilidade de tomadas em 220v, garantindo condições adequadas de uso pelos expositores.
- c) A montagem das estruturas deverá ser realizada em prazo previamente definido pela Administração, antes do início do evento, em local indicado pelo Município, devendo todos os itens estar devidamente instalados, testados e em perfeito funcionamento. Durante a realização da feira, a contratada deverá prestar suporte técnico para eventuais ajustes, manutenções ou correções que se fizerem necessárias.
- d) Após o encerramento do evento, a contratada será responsável pela desmontagem e retirada integral das estruturas, devendo realizar a limpeza do local e assegurar que o espaço seja restituído nas mesmas condições em que foi disponibilizado.
- e) Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas, de segurança e de qualidade aplicáveis, sendo de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	- Locação, montagem e desmontagem de 01(um) escritório medindo 3mx5m, altura 2.70m - estruturas em chapas de ts na cor branca, travessas e montantes de alumínio anodizado, frente meio ts e meio vidro, teto forração, ar-condicionado e uma porta; - Locação, montagem e desmontagem de 16(dezesseis) estandes frente 2.70m - com 2 (dois) balcões cada, iluminação e todas as testeiras adesivas, cabeamento para tomadas de 220v.	Srv.	01

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fundamentar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de 16 (dezesseis) estandes padronizados, medindo aproximadamente 2,70m cada, bem como a montagem de 01 (um) escritório com dimensões de 3m x 5m, a serem utilizados durante a realização da Feira Municipal no Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado com o objetivo de identificar valores de referência compatíveis com aqueles praticados por empresas do ramo. Tal procedimento observou os princípios da economicidade e da transparência, essenciais à Administração Pública, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e condizente com a realidade do mercado. Para a obtenção dos preços, optou-se pela realização de cotações junto a fornecedores regionais, considerando a natureza dos serviços e a necessidade de eventual interação para ajustes, aprovações de artes e prazos de entrega. A escolha justifica-se pela proximidade geográfica dessas empresas, o que contribui para maior agilidade na execução, especialmente diante da demanda por cumprimento de prazos relacionados à realização do evento, bem como facilita eventuais correções ou substituições de materiais e serviços. Além disso, essa abordagem permite que os valores levantados reflitam com maior precisão as condições do mercado regional, garantindo maior fidedignidade à estimativa de custos. Ressalta-se que, para a composição dos preços, foram considerados todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução do objeto, bem como demais despesas operacionais inerentes à prestação dos serviços. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado foi conduzida de maneira criteriosa e fundamentada, em conformidade com os preceitos legais e as boas práticas da gestão pública, proporcionando segurança jurídica e eficiência na instrução do processo de contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor total
1	- Locação, montagem e desmontagem de 01(um) escritório medindo 3mx5m, altura 2.70m - estruturas em chapas de ts na cor branca, travessas e montantes de alumínio anodizado, frente meio ts e meio vidro, teto forração, ar-condicionado e uma porta; - Locação, montagem e desmontagem de 16(dezesseis) estandes frente 2.70m - com 2 (dois) balcões cada, iluminação e todas as testeiras adesivas, cabeamento para tomadas de 220v.	Srv.	01	R\$ 15.000,00

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

No mercado, existem diferentes alternativas para o atendimento da demanda relacionada à disponibilização de estruturas físicas para a realização da Feira Municipal do Município, especialmente no que se refere à locação, montagem e desmontagem de estandes e espaço administrativo (escritório). Entre as opções possíveis, destaca-se a execução por meio da estrutura própria da Administração. Contudo, verificou-se que o Município não dispõe de materiais, equipamentos adequados, nem de equipe técnica especializada para a montagem de estruturas modulares, instalações elétricas, climatização e demais exigências necessárias à adequada execução do objeto, o que inviabiliza a realização direta com segurança, qualidade e dentro dos prazos exigidos. Outra alternativa seria a aquisição, por parte do Município, de estruturas próprias, tais como estandes modulares, divisórias, equipamentos de climatização e materiais elétricos. Entretanto, tal medida mostra-se economicamente desvantajosa, considerando o elevado custo de aquisição, transporte, armazenamento, manutenção e eventual substituição dos equipamentos, além de não se justificar diante do caráter eventual da demanda, já que tais estruturas são utilizadas apenas em ocasiões específicas. Há, ainda, a possibilidade de contratação de fornecedores distintos para cada item (por exemplo, uma empresa para montagem estrutural, outra para instalações elétricas, outra para climatização, entre outras). Todavia, essa alternativa comprometeria a padronização das estruturas, aumentaria a complexidade na gestão contratual, dificultaria a fiscalização e poderia acarretar atrasos na execução, além de elevar o risco de incompatibilidades técnicas entre os serviços prestados. Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para a locação, montagem e desmontagem das estruturas apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, pois assegura a execução integrada dos serviços, com padronização, qualidade, cumprimento de prazos e atendimento às especificações técnicas exigidas. A contratação mostra-se, portanto, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, possibilitando a adequada organização da Feira Municipal, sem a necessidade de investimentos elevados por parte do Município. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais eficiente e apropriada para atender à necessidade do Município de São Pedro das Missões/RS.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias destinadas à realização da Feira Municipal do Município de São Pedro das Missões/RS, contemplando a disponibilização de estandes padronizados e de espaço administrativo (escritório), devidamente equipados e em condições adequadas de uso. A solução abrange, de forma integrada, a locação e montagem de 16 (dezesesseis) estandes com frente de 2,70m, cada um equipado com 02 (dois) balcões, sistema de iluminação, testeeiras adesivas para identificação visual dos expositores e cabeamento elétrico com disponibilização de tomadas em 220v, garantindo funcionalidade, organização e padronização visual do evento. Inclui, ainda, a locação e montagem de 01 (um) escritório com dimensões de 3m x 5m e altura de 2,70m, estruturado em chapas TS na cor branca, com travessas e montantes em alumínio anodizado, fechamento frontal parcial em vidro, cobertura com forração, porta de acesso e sistema de climatização (ar-condicionado), destinado ao suporte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

administrativo, coordenação e atendimento durante a realização da feira. A empresa contratada será responsável por todas as etapas do serviço, incluindo transporte, montagem completa das estruturas no local indicado pela Administração, testes de funcionamento (especialmente das instalações elétricas e climatização), manutenção preventiva e corretiva durante o evento, bem como desmontagem e retirada integral após o seu encerramento. A solução contempla, ainda, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e mão de obra qualificada necessários à execução do objeto, observando rigorosamente as normas técnicas, de segurança e qualidade aplicáveis, garantindo a integridade das estruturas, a segurança dos usuários e o adequado funcionamento de todos os sistemas instalados. Dessa forma, a solução apresentada assegura a organização, funcionalidade, segurança e padronização da Feira Municipal, proporcionando condições adequadas para expositores, organizadores e público em geral, contribuindo para o êxito do evento e para o fortalecimento das atividades econômicas e sociais do Município.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Pública pretende assegurar a adequada realização da Feira Municipal do Município de São Pedro das Missões/RS, por meio da disponibilização de infraestrutura organizada, segura e funcional, atendendo às necessidades de expositores, organizadores e do público em geral. A locação e montagem dos estandes padronizados possibilitarão a correta distribuição dos participantes, promovendo a padronização visual do evento e contribuindo para um ambiente mais harmonioso e profissional. Além disso, a instalação de um escritório estruturado, climatizado e devidamente equipado permitirá o pleno funcionamento das atividades administrativas e de coordenação durante a feira, garantindo suporte eficiente à organização do evento. A contratação também visa assegurar que todas as estruturas sejam montadas em conformidade com as normas técnicas e de segurança, incluindo instalações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

elétricas adequadas, iluminação eficiente e estabilidade estrutural, de modo a preservar a integridade física dos usuários. Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos expositores e maior conforto aos visitantes, favorecendo a circulação de pessoas e a interação comercial. A execução dos serviços por empresa especializada contribuirá para o cumprimento dos prazos estabelecidos, com montagem prévia, suporte técnico durante o evento e desmontagem adequada ao final, evitando transtornos ou prejuízos à programação. Por fim, a solução adotada permitirá maior eficiência administrativa, ao centralizar a execução dos serviços em um único fornecedor, facilitando a gestão e fiscalização contratual, além de garantir economicidade, uma vez que dispensa investimentos permanentes em estruturas e equipamentos para uma demanda de caráter eventual. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o sucesso da Feira Municipal e para o fortalecimento das atividades econômicas, sociais e culturais do Município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
 - b) verificação da disponibilidade orçamentária;
 - c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
 - d) elaboração da minuta do contrato;
 - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
 - g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
 - h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
 - i) formalização e publicação do contrato;
- emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

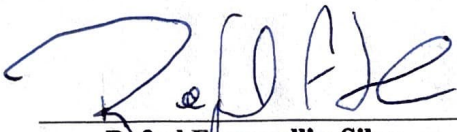
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Breno Ribello da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 09/04/2026


Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal